



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Rescisão	5
Aviso de Contratação Direta	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.780 - DE 30 DE ABRIL DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 3.772.256,17 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.791, de 29 de abril de 2.025; ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 883.724,33 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), para repasse de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para viabilizar a realização de cirurgias eletivas, mediante excesso de arrecadação apurado no presente exercício financeiro, conforme a Deliberação CIB 13, de 13/02/2025, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	secretaria de Saúde
Funcional:	10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação: Nova	Valor: R\$ 883.724,33	Código de Aplicação: 350.0000 - Fonte 5

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uniformes esportivos e escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	secretaria de Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.3.90.30 - Material de Consumo	
Dotação: 2328	Valor: R\$ 1.550.000,00	Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão,

duzentos e setenta mil reais), para aquisição de materiais escolares destinados às Unidades da Rede Municipal de Ensino, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	secretaria de Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.3.90.30 - Material de Consumo	
Dotação: 230	Valor: R\$ 800.000,00	Código de Aplicação: 220.0000 - Fonte 1

Unidade Orçamentária	02.17.05	secretaria de Educação
Funcional:	12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 - Material de Consumo	
Dotação: 263	Valor: R\$ 235.000,00	Código de Aplicação: 212.0000 - Fonte 1

Unidade Orçamentária	02.17.05	secretaria de Educação
Funcional:	12.365.0021.2.040000.3.3.90.30 - Material de Consumo	
Dotação: 269	Valor: R\$ 235.000,00	Código de Aplicação: 213.0000 - Fonte 1

Parágrafo Único - Os créditos adicionais constantes no presente artigo serão cobertos mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.025, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	secretaria de Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 - Vencimentos Pessoal Civil	
Dotação: 227	Valor: R\$ 1.270.000,00	Código de Aplicação: 220.0000 - Fonte 1

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 68.531,84 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, para aditamento do Contrato Administrativo nº 45/2024, que tem como objeto a construção de ponte na Av. Dr. Sobral Netto, no Córrego Guariba, obra essa oriunda do Contrato Fehidro nº 382/2022, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	secretaria de Obras
Funcional:	15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Dotação: 287	Valor: R\$ 68.531,84	Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 30 de abril de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.781 - DE 30 DE ABRIL DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 3 de 5

MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 22.758,68 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.786, de 8 de abril de 2.025; ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 22.758,68 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Convênio nº 914986/2021, que objetivou a "aquisição de um trator agrícola e duas roçadeiras hidráulicas", classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.19.01	secretaria de Meio Ambiente
Funcional:	18.541.0028.2.0550000.3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	
Dotação: Nova	Valor: R\$ 22.758,68	Código de Aplicação: 100.0223 - Fonte 5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 30 de abril de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025 - Objeto:

Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais odontológicos a serem distribuídos no Centro Odontológico Municipal, Novo Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades Básicas de Saúde, de acordo com

as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 19 de maio de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025 - Objeto:

Registro de preços para fornecimento parcelado de suco integral, suco concentrado, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 20 de maio de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 06 a 16 de maio de 2025 (Pregão Eletrônico nº 033/2025); 06 a 19 de maio de 2025 (Pregão Eletrônico nº 034/2025).**

Guariba, 30 de abril de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 432/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 022/2024 - Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de contenção em gabião, contendo 44 metros lineares da cabeceira da ponte sobre o Córrego Guariba, localizada na Estrada Vicinal Alpheu Belodi-GRB-010. CONTRATO DE REPASSE 1089991-25/2023, 948857/2023 NÍVEL - I. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: DFD CONSTRUTORA LTDA, com o lote 1 - R\$ 426.000,00.

Guariba, 30 de abril de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 042/2023 - Processo de Licitação nº 066/2023; Tomada de Preços Nº 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 49.489.372 LARISSA RODRIGUES DOS REIS; Objeto: contratação de 03 (três) microempreendedores individuais para prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos físicos sob, dos Departamentos de Licitação, Tesouraria e Recursos Humanos, por meio das atividades de preparação, captura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 4 de 5

de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital, controle de qualidade e entrega nos padrões de qualidade e desempenho aqui especificados; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2023, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/04/2025 a 24/04/2026, para continuação da prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos físicos sob, dos departamentos de licitação, tesouraria e recursos humanos, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital, controle de qualidade e entrega nos padrões de qualidade e desempenho, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 042/2023, para efeito de atualização monetária do valor total e atual da contratação, mediante a aplicação do percentual de 5,48% do IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de ABR/2023 A MAR/2024, reajustando o valor mensal de R\$ 1.756,41 para R\$1.852,66, para os próximos doze meses, que corresponde ao valor anual de R\$ 22.231,92. Data de Assinatura: 22/04/2025.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 043/2023 - Processo de Licitação nº 066/2023; Tomada de Preços Nº 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: THAIS FERNANDES RODRIGUES 45315786862; Objeto: contratação de 03 (três) microempreendedores individuais para prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos físicos sob, dos Departamentos de Licitação, Tesouraria e Recursos Humanos, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital, controle de qualidade e entrega nos padrões de qualidade e desempenho aqui especificados; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2023, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/04/2025 a 24/04/2026, para continuação da prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos físicos sob, dos departamentos de licitação, tesouraria e recursos humanos, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital, controle de qualidade e entrega nos padrões de qualidade e desempenho, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 042/2023, para efeito de atualização monetária do valor total e atual da contratação, mediante a aplicação do percentual de 5,48% do IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de ABR/2023 A MAR/2024, reajustando o valor mensal de R\$ 1.756,41 para R\$1.852,66, para os próximos doze meses, que corresponde ao valor anual de R\$ 22.231,92. Data de

Assinatura: 22/04/2025.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 044/2023 - Processo de Licitação nº 066/2023; Tomada de Preços Nº 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 49.555.390 ISABELLE DE PAULA CARDOSO; Objeto: contratação de 03 (três) microempreendedores individuais para prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos físicos sob, dos Departamentos de Licitação, Tesouraria e Recursos Humanos, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital, controle de qualidade e entrega nos padrões de qualidade e desempenho aqui especificados; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2023, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/04/2025 a 24/04/2026, para continuação da prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos físicos sob, dos departamentos de licitação, tesouraria e recursos humanos, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital, controle de qualidade e entrega nos padrões de qualidade e desempenho, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 042/2023, para efeito de atualização monetária do valor total e atual da contratação, mediante a aplicação do percentual de 5,48% do IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de ABR/2023 A MAR/2024, reajustando o valor mensal de R\$ 1.756,41 para R\$1.852,66, para os próximos doze meses, que corresponde ao valor anual de R\$ 22.231,92. Data de Assinatura: 22/04/2025.

Guariba, 30 de abril de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de colchonetes destinados aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Infantil. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 266/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 08/05/2025 a 07/05/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de colchonetes, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 5 de 5

de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 29/04/2025.
Guariba, 30 de abril de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Rescisão

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato Administrativo nº 190/2019

Referência: Processo de Licitação nº 738/2019 - Pregão Presencial nº 127/2019.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, amigavelmente, o Contrato Administrativo nº 190/2019, em razão de nova licitação, visto que o prazo de 5 (cinco) anos - autorizado pela lei, já se encontrar expirado. Dessa forma, a medida do distrato se amolda com perfeição na regra do inciso II, § 1º, do artigo 79, da Lei federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 05/02/2025. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Guariba, 29 de abril de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, CONTRATO FEHIDRO Nº 100/2024, Empreendimento 2024-MOGI_COB-155; Valor: R\$ 456.984,30; Validade: 08 meses; Data de Assinatura: 14/04/2025.

Guariba, 30 de abril de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação, por inexigibilidade, para aquisição de peças de reposição para roçadeiras agrícolas da marca TRITUCAP, utilizadas na limpeza de terrenos e áreas públicas, em favor da empresa TRITUCAP EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ nº 41.318.850/0001-10, no valor total de **R\$ 10.169,00**, com fundamento no **art. 74, caput, inciso I, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.**

Guariba, 30 de abril de 2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 034/2025 - Processo de Licitação nº 024/2025; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LASA INFRAESTRUTURA E LR TRANSPORTE LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, no Residencial Mário Cazeri, no trecho compreendido entre a bacia de contenção até a Av. Luiz Carlos Lonetto, com trecho aproximadamente de 174,16 metros lineares, conforme especificado no projeto técnico, mediante convênio, firmado entre a Prefeitura do Município de